



## PORTARIAS

### PORTARIA 378/18

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 30 de outubro de 2018, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

**Rodrigo Alves Leles.**

**Sérvulo Fernandes Veloso Neto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 379/18

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 31 de outubro de 2018, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Marcio Teixeira Nobre:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Jeanderson Jesus Ribeiro Porto.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Aderço Boaventura de Bessa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 380/18

#### CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período abaixo discriminado, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor	Cargo Efetivo	Período de Aquisição
Luiz Humberto de Souza	Vigia	16/10/2013 a 14/10/2018

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 381/18

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de novembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Fernando Henrique Otaviano Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 382/18

#### DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 01 de novembro de 2018, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Ricardo dos Santos:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Alexsandro Vieira Leite.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Miguel de Freitas Sobrinho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 654/18

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ÉLCIO XAVIER "PAI ÉLCIO"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. SR. Élcio Xavier "PAI ÉLCIO".

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Pâmela Vop

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 655/18****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ESCOLA ESTADUAL OSVALDO RESENDE.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito A ESCOLA ESTADUAL OSVALDO RESENDE, pelos 50 anos de sua fundação e excelentes serviços realizados.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 17 de outubro 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA- Presidente**  
**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**  
Autoria do Projeto: Osmírio Alves - Ceará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 656/18****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON DE MAGALHÃES PORTO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON DE MAGALHÃES PORTO, pelos 18 anos de sua fundação e excelentes serviços realizados.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 19 de outubro 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA- Presidente**  
**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**  
Autoria do Projeto: Osmírio Alves - Ceará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 657/18****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ADVOCACIA CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à ADVOCACIA CARNEIRO.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em Sessão Solene, na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser agendada com o homenageado, após comunicação oficial feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo, para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 19 de outubro 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA- Presidente**  
**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**  
Autoria do Projeto: Alexandre Nogueira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 658/18****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. FABIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a SRA. FABIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada após comunicação oficial feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**  
**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**  
Autoria do Projeto: Alexandre Nogueira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 659/18****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. PAULO HENRIQUE MARTINS ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. PAULO HENRIQUE MARTINS ROCHA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação oficial feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**  
**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**  
Autoria do Projeto: Alexandre Nogueira

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZENOVE DE OUTUBRO DE 2018 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, sexta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Iso Olhos pelos 20 anos de fundação, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 794/18 que Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 9º período

da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções n.ºs 9283 a 9292, 9294 a 9302, 9304 a 9307, 9309 a 9314, 9321, 9323, 9325 a 9336/18. Foram aprovados os pedidos de informação n.ºs 125 a 128/18. PROJETO EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo n.º 204/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Escola Municipal Professor Milton de Magalhães Porto, de autoria do Vereador Ceará, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo n.º 205/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Advocacia Carneiro, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo n.º 206/18 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Fabiana Carneiro de Oliveira, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo n.º 207/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo Henrique Martins Rocha, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei n.º 790/18 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo e a transferência de recursos à entidade que menciona, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para realização de evento que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 054/18 que Altera a Lei Complementar n.º 622, de 9 de agosto de 2017, e suas alterações, que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - ‘PRED - TÔ LEGAL’ no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares n.ºs 549, de 13 de novembro de 2012, 554, de 19 de dezembro de 2012 e 611, de 14 de abril de 2016 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei n.º 786/18 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 632.436,23 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 951.300,21 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos reais e vinte e um centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 03) Projeto de Lei n.º 787/18 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2018, ambos da Lei n.º 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 486.199,83 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02

ausências; 04) Projeto de Lei n.º 788/18 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2018, ambos da Lei n.º 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

Presidente

**JULIANO MODESTO**

1º Secretário

## LICITAÇÕES

### ATO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 029/2018

Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 031/2018

A Diretoria de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Uberlândia informou-nos que o Município de Uberlândia está realizando licitação para contratação de projetos para adequação dos prédios públicos da Prefeitura e da Câmara Municipal. Encontra-se em trâmite na Câmara Municipal de Uberlândia licitação para serviços de instalação e aquisição de portas deslizantes para o prédio desta Casa Legislativa.

Em virtude da informação acima citada, neste mês de outubro por meio do ofício n.º143/2018/DCC e tendo em vista, que o novo layout a ser implantado com o projeto pode interferir na estrutura metálica do hall principal do prédio da Câmara onde seriam instaladas as portas deslizantes, conforme relatado pelo Diretor Administrativo no MI n.º 203/18, é necessário a revogação do processo licitatório em trâmite. Assim, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93, REVOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial 031/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de duas portas deslizantes a serem instaladas na entrada da Câmara Municipal, com contratação de manutenção preventiva e corretiva. Publique-se para ciência dos interessados. Uberlândia, 19 de outubro de 2018.

**Juliano Ribeiro Modesto**

1º Secretário Ordenador de Despesas



**Mulher que se ama  
se previne!**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI n.º 2410, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)